

PORTARIA TRE-RS P Nº 1.290, DE 8 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, criado pela Lei n. 10.842/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por IURY MAGALHAES RAMPANELLI, a contar de 08 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ MOESCH

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 245, DE 7 DE JULHO DE 2022 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2022.0.000028558-8, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCIO BISPO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear o servidor RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, ficando, conseqüentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ambos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

(*) Republicado por ter saído com erro material no DOU-Seção 2 do dia 11/07/2022, pág. 76.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 98, DE 5 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Eletrônico n. 54.621/2018, que trata da concessão de aposentadoria da servidora inativa Tina Souza Severino e considerando o despacho proferido no Processo TC 005.089/2022-0 do Tribunal de Contas da União, encaminhado a este Tribunal por meio do Ofício n. 28665/2022 - TCU/Seprac, constante do Processo Administrativo Eletrônico n. 22.225/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos proventos da servidora inativa TINA SOUZA SEVERINO para excluir a parcela compensatória e para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI).

Parágrafo único. A VPNI ficará na proporção de 2/5 FC-4 e 3/5 de CJ-2, deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art.15 da Lei n. 9.527/1997.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria P n. 142, de 28.10.2021, publicada na pág. 102 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 04.11.2021.

Desembargador LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 98, DE 8 DE JULHO DE 2022

A Diretora-Geral substituta da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar IZABEL CRISTINA DE SOUZA, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 212ª Zona Eleitoral - Guarujá, no período de 17 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

REGINA RUFINO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 410/PRES/DG/SGP/COPEs, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, e o teor do SEI nº 0011028-87.2022.6.27.8002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MIGUEL ÂNGELO DANTAS PAES BARRETO e LARISSA LACERDA TRONCONI GUNDIM para exercerem, respectivamente, as funções comissionadas de Chefe de Cartório, nível FC-6, e Assistente de Chefia, nível FC-1, da 2ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Gurupi-TO, a partir de 11/07/2022, ficando dispensados das que atualmente exercem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 153 e 355/2019.

Desembargador HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.159, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, bem como no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0014244/2022, resolve:

Ceder o servidor João Pires de Carvalho Júnior, matrícula 319.314, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Superior Tribunal de Justiça, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo comissionado para o cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano.

DESEMBARGADOR CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 561/ SGP, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo PROAD Nº 11204/2022, resolve:

I- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário- Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora THAYS CARVALHO MARQUES, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário- Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Oitava Região;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 572/SGP, DE 6 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 562/2022 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 05 de julho de 2022, que nomeou a candidata ANA CAROLINA BORGES DE OLIVEIRA para exercer cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 576/SGP, DE 7 DE JULHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 516/2022 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 20 de junho de 2022, para tornar sem efeito a nomeação de RAQUEL MACHADO MILWARD para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Desª EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.062, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 9681/2020, resolve:

Cancelar a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária ALMERINDA GUARANHA, a contar de 03-07-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do juiz classista aposentado JUSTO GUARANHA.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.074, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5120/2022 (PROAD), resolve:

1. Declarar vago, a pedido, a contar de 01-07-2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 08, ocupado pelo servidor DIEGO FERREIRA DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo incompatível, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. Reverter, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.075, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5125/2022 (PROAD), resolve:

1. Declarar vago, a pedido, a contar de 01/07/2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe B, Padrão 06, ocupado pelo servidor LUIS FRANCISCO MASIERO FIORE, em virtude de posse em outro cargo incompatível, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

2. Reverter, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3.084, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5129/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora CLAUDIA DUARTE RAFFO (48496), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 GP Nº 224, DE 7 DE JULHO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad n.º 13160/2018, pertinente à servidora DÁLIA SCHACHNIK DE ANDRADE, aposentada através do ATO TRT GP nº 230, de 27/08/2018, publicado no DOU de 31/08/2018; CONSIDERANDO a diligência da Secretaria de Auditoria deste Tribunal (Diligência SAUD-SAGP nº 087/2022), no tocante à alteração das datas de incorporação de Quintos (2/5), conforme cômputo demonstrado pela citada unidade de auditoria, resolve:

Declarar a redação a seguir, com efeitos a partir de 31/08/2018, data da aposentadoria, para o ATO TRT GP nº 230, de 27/08/2018, publicado no DOU de 31/08/2018: "CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez à servidora DÁLIA SCHACHNIK DE ANDRADE no cargo efetivo da carreira de Técnica Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, Área Administrativa do Quadro Único de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento legal no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, com proventos proporcionais à fração de 30/30 (trinta, trinta avos), calculados de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de

